



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº010/2011

SÚMULA - SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro Titular, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando assim constituído:

Representantes do Governo

Titular: Rosemar da Silva – Secretária Municipal de Educação

Suplente : Nesio Boaroli – Secretária Municipal de Educação

Titular : Tânia Floriano - Secretária Municipal de Assuntos Comunitários

Suplente: Geni Paz de Souza - Secretária Mun. de Assuntos Comunitários

Titular : Cleusa Querós Buss - Secretária Municipal de Saúde

Suplente : Lizete Heck - Secretária Municipal de Saúde

Titular: Marcos Aurélio Mocellin – Secretária Municipal de Administração

Suplente: Paulo Orestes Locatelli - Departamento de Recursos Humanos

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Ivani Candido Cussinato - Pastoral da Criança

Suplente : Doraci Maceno Dalla Costa - Pastoral da Criança

Titular : Elizabeth de Oliveira -Clube de Mães Sempre Unidas

Suplente – Angelina Tetericz-Clube de Mães Sempre Unidas

Titular: Eliane Teixeira Moreira - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Diamante D'Oeste

Suplente: Jessica Juliana Lemes Rodrigues - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Diamante D'Oeste

Titular: Maria Regina Louro Francisco - Associação de Pais Mestres e Funcionários/ Municipal

Suplente: Elenice Hasselmamm – Associação de Pais Mestres e Funcionários/ Estadual

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste
Aos 08 Dias do mês de fevereiro de 2011


Inês Farnes
Prefeita Municipal